



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

**MESA EXECUTIVA:**

**AMARILDO APARECIDO CORREA  
HENRIQUE YOSHIO SATO  
DIEGO VIANA**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS e WALDENEI SIMÕES cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 17 de setembro de 2013, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 256/2013, de 18 de setembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 073/2013, datado de 18 de setembro de 2013, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação imóveis que menciona e dá outras providências; Ofício nº 357/2013, de 18 de setembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 072/2013, datado de 17 de setembro de 2013, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, a firmar convênio com o município de São Sebastião da Amoreira, visando a cooperação mútua entre as partes: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 365/2013, de 23 de setembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Luiz Alberto Vicente, encaminhando cópia da Recomendação Administrativa sob nº 01/2013, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assaí, encaminhada a Prefeitura Municipal para conhecimento; Ofício nº 3802/2013, de 09 de setembro de 2013, de autoria do Senhor Wilson Santos de Jesus, Gerente de Planejamento de Transportes, em atendimento ao Ofício nº 065/2013, no qual solicita a instalação de cobertura no ponto da circular intermunicipal que faz a linha Londrina-Assaí; Comunicado datado de 24 de setembro de 2013, de autoria do Senhor Jorge Torquato Junior, informando seu retorno às atividades como vereador nesta Câmara Municipal, tendo em vista sua exoneração do cargo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº 02

de Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 572/2013 de 20 de setembro de 2013; AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 081/2013, de 23 de setembro de 2013, de autoria de todos os vereadores, solicitando a contratação de instrutor para atuar em conjunto com as unidades educacionais Rotary Club, APAE e AABB Comunidade que já possuem instrumentos de fanfarra, para ministrar aulas aos alunos; Indicação nº 082/2013, de 23 de setembro de 2013, de autoria do vereador Henrique Yoshio Sato, solicitando colocação de pedras irregulares em todas as ruas do Vila Marcondes de nossa cidade: **OFICIE-SE**; Terminados os despachos, havendo tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar e não havendo matérias para a Ordem do Dia, passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos senhores vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.